

**Resposta** 07/06/2022 18:16:42

Em complemento a resposta da unidade técnica (publicado no Compras.Gov às 06/06/2022 14:08:39) segue a devida resposta ao questionamento apresentado: 1. O entendimento está correto. Todavia, caso toda a documentação relacionada à habilitação e à proposta de preços possa ser enviada até o início do certame, melhor.